



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e um minutos foi aberta a décima oitava sessão administrativa telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, e ainda com a presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Presidente da AMATRA XIX. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de licença médica. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu ao Colegiado a Ata da 17ª Sessão Administrativa do dia 4.11.2020, que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, passou o Pleno a apreciar os processos, na ordem a seguir:

PROAD Nº 4235/2020. Decisão: por unanimidade, deferir o pedido de redistribuição com reciprocidade, envolvendo um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste TRT da 19ª Região, ocupado por M. M. D. S., servidora que atualmente exerce suas atividades no TRT da 20ª Região, e um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, ocupado por I. D. P. O., servidora do quadro de pessoal do TRT da 20ª Região, que atualmente exerce suas atividades neste Regional, conforme informações da Seção de Pessoal/SEGESP datada de 28/10/2020, e ainda nos termos do Parecer TRT19/SJA nº 216/2020, da Secretaria Jurídico-Administrativa, datado de 4/11/2020.

PROAD Nº 3586/2020. Decisão: por unanimidade, designar o dia 30.11.2020 às 16h para a solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2020/2022.

PROAD Nº 4332/2020. Decisão: por unanimidade, homologar a decisão da Junta Médica do TRT 19ª Região, referente à concessão de licença para tratamento de saúde no período de 13.10 a 11.12.2020, totalizando 60 dias, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 9/11/2020.

PROAD Nº 3773/2020. Decisão: por maioria, reconhecendo o interesse público e à eficiência, atendendo ao condicionamento estabelecido na fundamentação da decisão do Exmo. Sr. Ministro Presidente do CNJ nos autos da RGD-CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000, DEFERIR, por necessidade do serviço, o pedido de conversão em pecúnia dos últimos 10 dias (9 a 18.12.2020) das férias relativas ao 2º período de 2019, agendadas para gozo de 19.11 a 18.12.2020, nos termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, datado de 5/11/2020, e ainda, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 13/10/2020, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária do Tribunal, contra o voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que indeferia o pleito, e contra o voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que também indeferia o pedido.

PROAD Nº 4002/2020. Assunto: Minuta de Resolução que altera o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Regulamento Geral da Secretaria do TRT19ª, a fim de formalizar no âmbito deste Regional as determinações contidas na Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial. **Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento; e em continuidade, unanimidade, aprovar a minuta de Resolução que altera o Regulamento Geral da Secretaria do TRT19ª, a fim de formalizar no âmbito deste Regional as determinações contidas na Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial. Lavre-se a respectiva resolução. **PROAD Nº 6681/2019. Assunto:** Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 120/2017, que regulamenta o regime de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, seguindo as alterações trazidas pela Resolução 298/2019 do CNJ. **Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento; e em continuidade, unanimidade, aprovar a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 120/2017, que regulamenta o regime de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, seguindo as alterações trazidas pela Resolução 298/2019 do CNJ. do poder judiciário. Lavre-se a respectiva resolução. Não havendo mais processos, a sessão administrativa telepresencial foi finalizada às onze horas, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Secretária do
Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Anne Helena Fischer Inojosa. **ORIGINAL**

ASSINADO